



DECRETO N.º 016/2016

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 051/2015, na Modalidade PREGÃO n.º 025/2015 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 051/2015, realizado na Modalidade PREGÃO n.º 025/2015, de acordo com pedido da Administração e Parecer da assessoria jurídica do município, considerando a necessidade de adequação do Projeto Básico de forma a melhor atender as necessidades da administração pública, inclusive no que tange.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2015.



CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal